



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, nº. 2105 – Fone (44) 3675-1806
E-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br
CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

PORTARIA Nº 552/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:

- a) Os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 22 de março de 2016, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cidade Gaúcha, que dispõem sobre a progressão horizontal na Carreira;
- b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 187 de 14 de dezembro de 2016, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,

RESOLVE:

Art.1º Reenquadrar os Profissionais do Magistério, integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Cidade Gaúcha que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na carreira, na Classe seguinte a que estava posicionado, conforme relação abaixo:

Cargo: Professor de Educação Infantil – 40 horas

NOME DO PROFISSIONAL	ENQUADRAMENTO ATUAL	ENQUADRAMENTO APÓS AVALIAÇÃO
Almezina Teixeira Neta	EC – 8	EC – 9
Angelina Pereira de Abreu	EC – 6	EC – 7
Angelita de Souza Pereira	EC – 5	EC – 6
Aparecida de Lourdes Lacerda	EC – 8	EC – 9
Duciléia Braganholi Gonçalves	EC – 7	EC – 8
Eliana Deungaro	EA – 7	EA – 8
Elizangela da Silva de Souza	EC – 7	EC – 8
Elizete de Novaes Alves	EC – 4	EC – 5
Érica Cristina Machado	EC – 7	EC – 8
Gilmara Parissentti Lucena	EC – 10	EC – 11
Glacielli Conceição Carneiro	EC – 4	EC – 5
Ilza Edinalva dos Santos Rodrigues	EC – 9	EC – 10
Ivani Aparecida Rodrigues da Silva	EC – 7	EC – 8
Juliana Trindade de Araújo	EC – 7	EC – 8
Lariana de Oliveira Segura	EC – 4	EC – 5
Luci Ferreira Cardoso	ED – 7	ED – 8
Lucinéia Almeida de Lima	EC – 4	EC – 5
Maria Aparecida Faria	EC – 7	EC – 8

Maria José da Silva	EC – 9	EC –10
Maria Silvinha Marcolino	EC – 12	EC –13
Marilda de Fátima de Paula Costa	EC – 10	EC – 11
Marlene de Oliveira Sousa	EC – 6	EC – 7
Naila Lorenzoni Borges	EC – 7	EC – 8
Nilva Cristina de Camargo Castilhos	EC – 11	EC – 12
Patrícia Moreira da Silva	EC – 9	EC – 10
Raquel de Macedo Silva	EC – 4	EC – 5
Renata Zolin Lorenzoni	EC – 4	EC – 5
Rosalva Moreira Bonfim de Oliveira	EC – 7	EC – 8
Rosângela Aparecida Dionísio De Freitas	EC – 6	EC – 7
Rosângela Cardoso de Assis	EC – 9	EC – 10
Rosane Aletéia da Silva Francisco	EC – 4	EC – 5
Roseli Ramos dos Santos	EC – 9	EC –10
Rosinei de Moraes Silva Moacir	EC – 9	EC–10
Rozilda Aparecida dos Santos	EC – 9	EC –10
Sandra Regina Federici Marin	EC – 13	EC – 14
Sebastiana Francisca da Silva Vieira	EC – 9	EC – 10
Sebastião Amaro de Melo	EC – 14	EC – 15
Silvia Mara Barbosa	EC – 7	EC – 8
Shadia Alves Mattos de Farias	EC – 9	EC – 10
Sônia Aparecida Mançano	EC – 7	EC – 8
Suely Ramos dos Santos	EC – 7	EC – 8
Valdelir Mariano Costa	EC – 8	EC – 9
Vânia Pereira da Costa da Silva	EC – 4	EC – 5
Vivian Mariano da Silva	EC – 7	EC – 8
Wânia Rosa dos Santos Mineiro	EC – 9	EC – 10

Cargo: Professor – 20 horas

NOME DO PROFISSIONAL	ENQUADRAMENTO ATUAL	ENQUADRAMENTO APÓS AVALIAÇÃO
Adinilza Maria dos Santos	C – 12	C – 13
Adinilza Maria dos Santos	C – 9	C – 10
Alaíde Alves de Castro	C – 9	C – 10
Alethéia Ceccon Ehlers Brito	B – 8	B – 9
Alethéya Fontana de Oliveira	C – 2	C – 3
Alethéya Fontana de Oliveira	C – 5	C – 6
Alline da Silva Bosisio	C – 4	C – 5
Ana Maria de Araújo	C – 4	C – 5
Angela Maria Mançano Halajda	C – 4	C – 5
Angela Maria Mançano Halajda	C – 2	C – 3

Angela Maria Paim Naressi Tristão	C – 5	C – 6
Ângela Maria Soares Teixeira	C – 11	C – 12
Ângela Maria Soares Teixeira	C – 10	C – 11
Aparecida Uchôa Dantas Lucena	C – 13	C – 14
Aparecida Uchôa Dantas Lucena	C – 10	C – 11
Cícera Nascimento Barbosa	C – 11	C – 12
Cícera Nascimento Barbosa	C – 6	C – 7
Claudinéia Furlan Bersan	C – 10	C – 11
Cleuza Margarida Lozano de Oliveira	C – 13	C – 14
Cristina Maria Furlan de Oliveira	C – 11	C – 12
Cristiane de Carlis Bortoletto	C – 4	C – 5
Daiane Barros da Cruz	C – 2	C – 3
Daniele Cristina de Barros	C – 4	C – 5
Daniele Cristina de Barros	C – 4	C – 5
Duciléia Bilk dos Santos	C – 12	C – 13
Duciléia Bilk dos Santos	C – 9	C – 10
Ducirjanir Alves Pereira	C – 9	C – 10
Emmily Lima Tristão	C – 4	C – 5
Eunice Marculino do Prado	C – 13	C – 14
Fabiula Oliveira da Silva	B – 2	B – 3
Gesiani Pereira de Souza	C – 4	C – 5
Hudson Fernando Bertuloso	C – 4	C – 5
Ilza Cristina David Apolônio	C – 10	C – 11
Ilza Cristina David Apolônio	C – 8	C – 9
Irení Aparecida Breganholi	C – 3	C – 4
Ivanir Ferri	C – 11	C – 12
Jandira de Nalva de Paula	C – 12	C – 13
Jandira de Nalva de Paula	C – 5	C – 6
Janete de Almeida Camilo	C – 2	C – 3
Jaqueline da Silva Druzian	C – 4	C – 5
Leila Sandra Guedes de Oliveira	C – 8	C – 9
Leila Sandra Guedes de Oliveira	C – 4	C – 5
Ligia Maria Lopes Schimitt	C – 5	C – 6
Ligia Maria Lopes Schimitt	C – 3	C – 4
Lucinéia Aparecida dos Santos	C – 8	C – 9
Mara Cristina Guimarães	C – 5	C – 6
Mara Cristina Guimarães	C – 9	C – 10
Maria Gislayne Martins Alves	C – 4	C – 5
Maria Irení dos Santos	C – 9	C – 10
Maria Irení dos Santos	C – 5	C – 6
Maria Isabel de Novaes Alves	C – 8	C – 9
Maria Paes Piraccini	C – 11	C – 12
MariaValéria Ruiz Passamani	C – 10	C – 11
Marilza de Paula Santos	C – 9	C – 10
Marilza de Paula Santos	C – 4	C – 5
Marineide Lyra Aita	C – 12	C – 13
Marineide Lyra Aita	C – 8	C – 9

Marineuza Gonçalves Machado	B – 12	B – 13
Marta Cristina Leal Soares Lozano	C – 4	C – 5
Marta Cristina Leal Soares Lozano	C – 4	C – 5
Pricila Vendrame de Carvalho Matsuda	C – 3	C – 4
Regina Furlan Kashivaqui	C – 2	C – 3
Rogério Barbieri	C – 5	C – 6
Rogério Barbieri	C – 4	C – 5
Rosangela Penasforte da Silva	C – 6	C – 7
Rosangela Sales de Oliveira	C – 3	C – 4
Rosinei Eliane dos Santos	C – 10	C – 11
Rosinei Eliane dos Santos	C – 9	C – 10
Rozagla Naressi	C – 8	C – 9
Rozagla Naressi	C – 3	C – 4
Sebastiana Ribeiro Ciríaco Arcanjo	C – 9	C – 10
Sidinéia Aparecida Hilário Merten	C – 2	C – 3
Silvana da Costa Paim	C – 5	C – 6
Silvana Frederici Marim Paschoal	C – 2	C – 3
Simone Arias Tetília Manssila	C – 10	C – 11
Solange Olegário Marques	C – 8	C – 9
Terezinha Maria da Silva	C – 4	C – 5
Willian Peraccini Ferri	B – 4	B – 5
Willian Perracini Ferri	B – 2	B – 3

Obs: As professoras **Clair Costa Kienen, Rosangela Penasforte da Silva, Rosirene da Silva e Regina Aparecida Furlan Kashivaqui** também já atingiram a classe 15 de seu nível, porém em virtude de ter mais de 25 anos de efetivo exercício de magistério e ainda ter mais de 55 anos de idade, não tem direito ao acréscimo do adicional de incentivo funcional, conforme parágrafo 5º do artigo 79º.

A professora **Raquel Pinheiro da Silva** encontra-se em afastamento de licença sem vencimentos, portanto não terá progressão na carreira do Magistério Público Municipal.

As professoras **Adélia Martins, Ivaneide Júlia da Silva, Maria Gomes do Nascimento Minilo e Viviane Maia Ribeiro** encontram-se cedidas para outros departamentos e secretarias.

Art.2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será Correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo como cargo e respectiva Tabela de Vencimentos, parte integrante da Lei nº 002, de 22 de março de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, 17 de Outubro de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL